

PREFEITURA DE SÃO JOSE DOS CAMPOS

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2019

3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a entidade OSC Associação para Síndrome de Down de São José dos Campos, objetivando a Execução do Serviço de Proteção Social para Pessoa com Deficiência Intelectual e Suas Famílias.

Ente Público: Município de São José dos Campos

Organização da Sociedade Civil: OSC Associação para Síndrome de Down de São José dos Campos

Objeto do aditivo: Aumento do prazo de Vigência do Termo de Colaboração.

Prazo original: 12 meses

Prazo a ser aditado: 12 meses

Prazo total: 36 meses

Valor original do Termo de Colaboração: R\$ 449.395,80

Valor Global da Parceria com este aditivo: R\$ 1.348.187,40.

Dotação Orçamentária: 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 39.840/2019

Pelo presente instrumento, na melhor forma de Direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pelo Secretária de Apoio Social ao Cidadão, Sr. Antero Alves Baraldo, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 15.536.545 SSP/SP e CPF nº 098.559.428-41, por força da delegação de competência derivada do decreto nº 17.396/2017 e alterações, e a Organização da Sociedade Civil Associação para Síndrome de Down de São José dos Campos, neste ato representada pela Sra. Maria José de Oliveira, RG 57.105.102-9 e CPF.: 228.332.347-91, vêm aditar os termos do Termo de Colaboração nº 03/2019, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência da Parceria em mais 12 (doze) meses a contar do termo final, conforme parecer (fls. 1128), relatório conjunto (fls. 1125/1126), homologação (fls. 1127 e 1129) e decisão do Secretário (fls. 1187) do processo administrativo 39.840/2019, passando o período total para 36 (trinta e seis) meses.

Parágrafo único: Em face do aditamento, o Plano de trabalho para o novo período passa a vigorar com nova redação às fls. 1051/1124, também integrante do presente, devendo o presente termo seguir novo cronograma de desembolso ali apresentado, sob pena de ineficácia do presente aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do presente aditivo corresponde a R\$ 449.395,80, fazendo com que o valor global da Parceria, em razão da prorrogação de sua vigência, passe a ser R\$ 1.348.187,40.

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas derivadas do aditamento da vigência do Termo de Colaboração serão custeadas pelas dotações orçamentárias nºs.

50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000

CLÁUSULA QUARTA: As partes ratificam as demais disposições originais não alteradas pelo presente instrumento.

São José dos Campos,

P S J C
DIVISÃO DE
FORMALIZAÇÃO E ATOS
08/04/2021

Data da Formalização do Contrato

ANTERO ALVES BARALDO
SECRETÁRIO(A) DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

ASSOCIACAO PARA SINDROME DE DOWN DE SAO JOSE DOS CAMPOS - ASIN

TESTEMUNHAS:

ANDREA CORRÊA VEIGA ROSA
CHEFE
Matricula: 388059

SUSI TIEMI STABILE KONDO
ESCRITURÁRIA (O)
Matricula: 15719